



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 029/2019

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para as seguintes providencias: ***Que o Executivo envie esforços para construir uma praça pública no Bairro Vista Alegre.***

Justificativa

A presente indicação se faz necessária, pois as praças públicas são espaços amplos, arejados, favoráveis a encontros, à sociabilidade, descanso e lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos.



Em 04 de abril de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador